

delegado

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 01.095.881/0001-34

SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOUREARIA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005 - EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE SOLICITANTE: **DIRETOR GERAL**

MODALIDADE: () CONVITE () TOMADA DE PREÇOS () CONCORRÊNCIA

() DISPENSA DE LICITAÇÃO () CONCORRÊNCIA PREGÃO

TIPO: MENOR PREÇO Nº DO CONVITE:

Nº DA DISPENSA: Nº DA INEXIGIBILIDADE:

Nº DO PREGÃO: 001/18

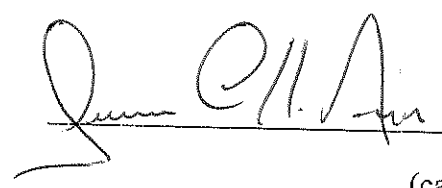
HISTÓRICO: Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para o uso do poder Legislativo Municipal de Simonésia-MG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.90.36.06 /
01.01.01.031.0025.4.004.339

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 23/01/2018 AUTUEI A PRESENTE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, COM ORIGEM NA REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 005/2.018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO DE COMPRAS:



(carimbo e assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE VALORES DE SERVIÇOS

Eu Luciene de Carvalho Andrade, solicitei que fosse realizado uma cotação previa de valores para que fosse analisado se poderia ser realizado processo licitatório objetivando a contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia.

Simonésia, 15 de janeiro de 2018.


Luciene de Carvalho Andrade
Diretora da Câmara Municipal de Simonésia



À

Câmara Municipal de Simonésia

Cotação de preços - Serviços profissionais especializados de **Consultoria Jurídica**, para as atividades administrativas da Câmara Municipal.

A pessoa Física Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, inscrito na OAB/MG 32.883, apresenta a seguinte cotação de preço:

Objetivo: contratação de prestação de serviços profissionais especializados de **Consultoria Jurídica**, conforme especificações e condições de trabalho constantes do Edital.

Valor Mensal pela prestação de serviço de Consultoria Jurídica: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu- MG 06 de fevereiro de 2.018



Roberto Gomes Pereira neto

OAB/MG32.883

6/02/2018



A

Câmara Municipal de Simonésia
Prezados Senhores,

Tenho o prazer de submeter a apreciação, a presente proposta para prestação de serviços de Consultoria Jurídica em conformidade com o Edital publicado por esta casa.

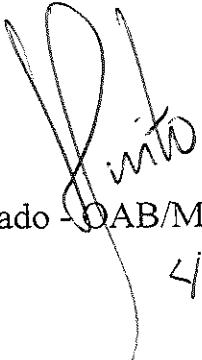
Dados profissionais: Dr. Lúcio Pinto, inscrito na OAB/MG sob o nº 41.882.

Pela prestação dos serviços exigidos, propõe o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Os honorários acima não incluem despesas para execução dos trabalhos, tais como, despesas de viagens, de estadias e com refeições, as quais, caso necessárias, serão cobradas à parte.

Aproveito do ensejo para agradecer a oportunidade de apresentar a presente proposta e subscrevo,

Atenciosamente,


Advogado - OAB/MG

41.882

Lúcio Pinto
Advogado
OAB/MG 41.882



Para a

Câmara Municipal de Simonésia

Cotação de preços - proposta de prestação de serviços.

A pessoa física, Dr. Válder Felipe Santiago, inscrito na OAB/MG sob o nº 109.280, apresenta a cotação abaixo:

Objetivo: contratação de prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria Jurídica, conforme especificações e condições de trabalho constantes do Edital.

Valor mensal: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Validade: 60 (sessenta) dias.

Manhuaçu, 5 de fevereiro de 2.018


Valter Felipe Santiago
Advogado - OAB/MG 109280

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34



REQUIZIÇÃO DE SERVIÇOS

Considerações preliminares:

Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de Consultoria Jurídica, conforme especificações e condições de trabalho constante no Edital.

1 – Características comuns de todas as Consultorias jurídicas

| | |
|--|--|
| Serviços profissionais de Consultoria Jurídica no expediente cotidiano da Câmara Municipal, envolvendo todos os atos jurídicos rotineiros, tais como supervisão de projetos de lei, de processos administrativos e judiciais, acompanhamento e execução de convênios, avaliação de pareceres jurídicos em geral e quaisquer outros atos pertinentes à área de atuação e afins. | Serviços: 20 (vinte) horas semanais na sede da Câmara Municipal. Mais as horas de trabalho conforme reclamarem as atividades relacionadas. Período de 12 (doze) meses. |
|--|--|

Simonésia 06 de fevereiro de 2018


Luciene de Carvalho Andrade
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA CMS N.º 255, DE 02/01/2017

“NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS”.

SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE,
Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no
uso de suas atribuições, resolve,

Art. 1.º - Designar a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS DA CÂMARA, para exercer as atribuições contidas da
Subdivisão I, da resolução nº 53/02, composta com os seguintes membros:

Presidente: **FERNANDO BENTO DA COSTA**

Secretária: **DENISE GONÇALVES FERREIRA PEREIRA**

Membro: **LUÍZA MÁRCIA DE MOURA**

Art. 2º - A presente comissão cumprirá o determinado em
resolução própria, inclusive examinando os processos de compras em geral
com a elaboração de relatório acerca de sua regularidade.

Art. 3º - Para o fiel cumprimento do aqui disposto, fica
autorizado ao Senhor Secretário Geral da Câmara a expedição de instruções e
orientações no seu fiel cumprimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,
especialmente a Portaria nº 242 de 15/02/2016.

Publique-se.

Rubricado em
02/01/17
Bara-f

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Simonésia, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2017.


SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 281-A de 23 de Janeiro de 2018.



Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e em vista do disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º) Nomear para a função de **PREGOEIRO** a Sra. **Luciene de Carvalho Andrade**, com as atribuições descritas no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002.


Art. 2º) Para fins de acompanhamento e apoio ao pregoeiro nomeado no artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:

I – Denise Gonçalves Ferreira Pereira

II – Fernando Bento da Costa

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia (MG), 23 de Janeiro de 2018.



Sérgio Otávio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Diante da Requisição apresentada, pela qual solicita e justifica a necessidade de contratação de pessoa física para a prestação de serviço de Consultoria Jurídica para atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal, com fundamento no art. 38 da Lei nº 8.666/93, autorizo a abertura do processo licitatório e determino a atuação, numeração dos autos e o seu processamento regular com a observância de todas as exigências legais, desde que constada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer face a despesa.

Câmara Municipal de Simonésia-MG, 11 de janeiro de 2018

Sérgio Otávio de Carvalho Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Simonésia

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



AUTUAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, conforme detalhamento.

No dia 15 de janeiro de 2018, na sede da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, instauro o presente Processo Licitatório, com fundamento no art. 38 da Lei nº 8.666/93, e o autuo sob nº 05/2018, juntando os demais documentos que institui com vinculação à referida Lei. Eu, nome, Presidente da C.P.L., subscrevo e assino.



FERNANDO BENTO DA COSTA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



INFORMAÇÃO QUANTO Á EXISTENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS

Simonésia-MG 15 de janeiro 2.018
À comissão Permanente de Licitação

Pelo presente, vimos informar que a despesa referente ao objeto pretendido no Processo Licitatório nº 05/2018, Pregão nº 01/2018 instaurado por esta Câmara, á saber: contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de **Consultoria Jurídica**, conforme especificações e condições de trabalho constantes no Edital, para atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Simonésia, considerando o valor Global de R\$ 94.800,00 (noventa quatro mil e oitocentos reais), há previsão de recursos financeiros suficientes para cobrir a referida despesa.

Informo ainda de acordo com que consta na lei orçamentaria Anual para o exercício de 2018, que a referida despesa poderá ser contabilizada da dotação orçamentaria 3.90.36.06.

Cordialmente.

ANTÔNIO PANSUTE JUNIOR
CPF 728 878 106-30
M-5.385 537
CRC-MG 62694

RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TESOUREARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



EDITAL DE LICITAÇÃO

PAL N° 05/2018– PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA

DIA : 06 de fevereiro de 2.018

HORA : 16:00 horas

LOCAL : Rua Padre Horácio Henttis, 97 – Centro - Simonésia - MG.

Entrega dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e as PROPOSTAS:

Até antes do início da realização do certame, no dia **06 de fevereiro de 2.018**, às **16:00 horas**.

Local: Câmara Municipal de Simonésia, na Rua Padre Horácio Henttis, 97, centro - Simonésia (MG).

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA**, inscrição no CNPJ 01.095.881/0001-34, com sede administrativa na Rua Padre Horácio Henttis, 97 – centro, Simonésia (MG), CEP 36.930-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



alterações, para contratação de prestação de serviços profissionais especializados de **Consultoria Jurídica**, de conformidade com as especificações abaixo.

1ª - DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório destina-se à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, para contratação de prestação de serviços profissionais especializados de **CONSULTORIA JURÍDICA**, conforme especificações abaixo:

| | |
|--|--|
| Serviços profissionais de Consultoria Jurídica no expediente cotidiano da Câmara Municipal, envolvendo todos os atos jurídicos rotineiros, tais como supervisão de projetos de lei, de processos administrativos e judiciais, acompanhamento e execução de convênios, avaliação de pareceres jurídicos em geral e quaisquer outros atos pertinentes à área de atuação e afins. | Serviços: 20 (vinte) horas semanais na sede da Câmara Municipal. Mais as horas de trabalho conforme reclamarem as atividades relacionadas. Período de 12 (doze) meses. |
|--|--|

1.2 Constam do presente Edital os seguintes Anexos:

1.2.1 Minuta do Instrumento de Contrato – **Anexo I**

1.2.2 Modelo de Proposta Comercial – **Anexo II**

1.2.3 Modelo de Carta-Convite / **Anexo III**



2ª - DA SUBORDINAÇÃO

2.1 A presente Licitação, na modalidade PREGÃO, será regida pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, pelas demais disposições de direito público vigentes e, subsidiariamente, pelas regras de direito privado aplicáveis.

2.2 As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão inicialmente por conta das seguintes dotações do Orçamento Programa do exercício financeiro de 2018:

3.90.36.06.

2.3 A abertura dos envelopes, contendo a documentação de habilitação, dar-se-á no dia **06(seis) de fevereiro do corrente**, às **16:00** horas, na sede da Câmara Municipal de Simonésia.

2.4 A abertura dos envelopes, contendo a proposta comercial, está prevista para o dia **06(seis) de fevereiro do corrente**, às **16:00 horas** após a fase de habilitação ou após decurso do prazo recursal.

3ª - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Os proponentes deverão apresentar 2 (dois) envelopes distintos, fechados e opacos, com identificação do Nome do Licitante – Pessoa Física, endereçados à:



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Simonésia

Rua Padre Horácio Henttis, 97, Centro

CEP 36.930-000 - Simonésia - MG

3.2 O envelope N° 01, contendo a Documentação de Habilitação, será apresentado externamente com os seguintes dizeres:

| | | | |
|------------------------------------|----|--------------|----|
| NOME DO LICITANTE – PESSOA FÍSICA | | | |
| À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | | |
| ENVELOPE | 01 | DOCUMENTAÇÃO | DE |
| HABILITAÇÃO | | | |
| PREGÃO N° 01/2018 | | | |

3.3 O envelope N° 02, contendo a “Proposta Comercial”, será apresentado externamente com os seguintes dizeres:

| | | | |
|------------------------------------|--|--|--|
| NOME DO LICITANTE – PESSOA FÍSICA | | | |
| À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | | |
| | | | |
| ENVELOPE 02 PROPOSTA COMERCIAL | | | |
| PREGÃO N° 01/2018 | | | |



4ª- DA HABILITAÇÃO – PESSOA FISICA

4.1 No primeiro envelope, o da Documentação de Habilitação os participantes desta Licitação deverão apresentar os seguintes documentos, como condição de sua habilitação a participarem do certame:

- a) Cópia da Cédula de Identidade e da inscrição no CPF;--
- b) Cópia do comprovante da habilitação na especialidade-profissional;
- c) Cópia do comprovante de inscrição no respectivo Conselho de Classe;
- d) Cópia do comprovante de endereço atualizado; .
- e) Currículo Profissional;
- f) Declaração ou cópia do comprovante de inscrição no INSS; PIS ou PASEP;

4.2 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em fotocópias em papel ofício legíveis, autenticadas em cartório ou pela Comissão.

5ª - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta deverá corresponder com precisão ao objeto da Licitação.

5.2 A proposta comercial dos serviços deverá preencher os seguintes requisitos:

5.2.1 Encontrar-se adequadamente redigida e corretamente assinada pelo licitante ou por seu representante legal, em envelope devidamente lacrado;



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



5.2.2 Estar preenchida constando o nome do licitante e endereço, indicando o número deste convite e informando o telefone do interessado para contato.

5.3 Os preços ofertados deverão ser expressos em moeda nacional corrente sem emenda, rasuras ou entrelinhas e neles deverão estar computadas todas as despesas administrativas, taxas e demais encargos incidentes.

5.4 Os preços desta proposta deverão ser fixos e não repactuáveis, garantido o realinhamento na forma e condições previstas na legislação vigente, para efeito de assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5.5 A proposta apresentará preço total para o item de interesse do proponente e prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico.

5.6 O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias e, em caso de omissão, considerar-se-á aceito o prazo estabelecido.

5.7 Esgotado o prazo de validade da proposta, será consultado o proponente a respeito, considerando-se prorrogada a mesma por igual período, se não houver manifestação no prazo de 3 (três) dias úteis.

6ª - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão julgadas e classificadas pelo critério de menor preço global, considerando-se os quantitativos e especificações discriminadas no objeto.



6.2 Havendo empate, será obedecido o critério previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8.666/93, após o que, persistindo, se fará o sorteio previsto no parágrafo 2º do artigo 45 da mesma Lei, independentemente da presença dos licitantes ou seus prepostos, desde que regularmente convocados.

6.3 Não serão admitidos cancelamentos de um ou mais itens da proposta, exceto nos seguintes casos:

6.3.1 Erro de cálculo, quando evidente;

6.3.2 Prova de que foi mal interpretada a especificação do que foi solicitado.

6.4 A seu juízo, poderá a Câmara solicitar novos detalhes sobre as propostas apresentadas.

6.5 Não será considerada nenhuma opção ou alternativa que não esteja previamente explicitada no objeto.

6.6 A adjudicação do objeto ao vencedor será feita por inteiro, salvo se outra forma estiver prevista nas cláusulas do presente edital.

6.7 A presente licitação poderá ser reduzida, transferida, revogada ou anulada, no todo ou em parte, na forma prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

7ª - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo para execução dos serviços licitados será de 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, obedecidas as condições da legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



7.2 O prazo para início da prestação dos serviços solicitados será de imediato ou de até 3 (três) dias, após o recebimento da Ordem de Serviço.

8ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento das parcelas mensais será efetuado até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao dos serviços, não sendo devida correção por eventual atraso.

8.2 Será admitido o reajustamento anual dos valores contratados, adotando-se para tanto o índice do INPC levantado pelo IBGE, acumulado no período em tela.

8.3 Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado dos serviços.

9ª - DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

9.1 O proponente que se recusar a receber a Nota de Empenho ou Ordem de Serviço, ou a não prestar os serviços contratados, sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, independentemente da aplicação de outras sanções pertinentes previstas nas disposições específicas da Lei Federal 8.666/93.

9.2 Pelo atraso injustificado na prestação dos serviços, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor global do contrato, sem prejuízo de aplicação da multa prevista no item mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



9.3 As multas eventualmente lançadas pela Câmara com base nos itens acima, serão deduzidas diretamente dos créditos havidos em razão da presente licitação.

10ª - DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, comparados aos preços normais de mercado.

10.2 Os licitantes deverão observar e cumprir as especificações técnicas constantes da discriminação do objeto, sob pena de desclassificação da proposta apresentada.

10.3 Os licitantes que não estejam aptos para concorrer ao objeto da presente licitação serão desclassificados de plano pela Comissão de Licitação.

11ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Uma vez apresentada proposta para a participação na licitação, o licitante declara implicitamente a aceitação das condições e termos do presente Edital.

11.2 Para a proposição de Recursos, os participantes presentes quando a abertura dos envelopes da habilitação e propostas deverão estar devidamente credenciados, inclusive com poderes para a prática de tais atos.

11.3 Os prazos estabelecidos no presente Edital, bem como nas respectivas propostas, terão sempre início e término em dia de



expediente na Câmara, e serão sempre considerados dias corridos, prorrogando-se para o primeiro dia útil, quando recaírem em dia em que não houver expediente, salvo disposição legal.

11.4 Das decisões decorrentes da licitação, poderão ser interpostos Recursos Administrativos nos prazos e forma previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

11.5 Maiores esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações da Câmara Municipal de Simonésia, com informações pelo telefone (33) 3336-1370.

11.6 Os casos porventura omissos serão apreciados, após submetidos a parecer técnico, pelo Presidente da Câmara Municipal de Simonésia.

Simonésia-MG, 23 de janeiro de 2.018.

Fernando Bento da Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Simonésia, aos 15 de janeiro de 2018.

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, objetivando instruir procedimento de licitação, solicitamos a Vossa Senhoria, a fineza de emitir parecer acerca do edital e seus anexos, conforme cópia inclusa, a ser distribuídos entre os interessados ao presente certame.

Informamos por oportuno que a data definida para o julgamento das propostas e habilitação constantes do instrumento convocatório em questão, levou-se em consideração a deflagração da fase externa até o dia 06/02/2018.

Por fim, esclarecemos que em caso de inviabilidade de deflagração da fase externa até a data acima mencionada, será definida nova data para o julgamento das propostas e habilitação, considerando o disposto no art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



FERNANDO BENTO DA COSTA
Presidente da CPL



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 05/2018/Pregão nº 01/2018

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta de Edital que tem por objetivo a contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria Jurídica, conforme especificações e condições de trabalho constantes do Edital para atender à Câmara Municipal de Simonésia.

Consta dos presentes autos, autorização para abertura do processo, termo de autuação e abertura, requisição contendo as especificações do objeto da presente licitação, além de outros documentos que demonstram a estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi encaminhada a minuta do edital para análise jurídico-formal.

É o relatório.

Analisada a minuta do Edital, considero que a mesma atende aos requisitos constantes na Lei 8666/93, e suas alterações, encontrando-se apta para ser executada.

É o parecer.

Simonésia, 23 de Janeiro de 2018



Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – FASE EXTERNA

Processo Licitatório nº005/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018

Considerando estarem cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 8.666/93 AUTORIZO a abertura da fase externa do processo licitatório acima especificados, cujo objetivo visa a contratação de pessoa física para a prestação de serviço de CONSULTORIA JURIDICA para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Simonésia.

Simonesia-MG, 17 de Janeiro de 2018


Sérgio Otávio de Carvalho Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Simonésia



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o edital e os anexos que compõe, relativos ao processo de licitação supracitado, foram devidamente publicados no Quadro de Avisos Localizados no “hall” de entrada da Câmara Municipal de Simonésia e no jornal Diário de Manhauçu, conforme disposto da legislação vigente.

Por ser verdade, firmo a presente.

Simonésia 24 de janeiro de 2.018.


Fernando Bento da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

...LICITAÇÃO dia 16/01/2018, referente ao PROCESSO Nº 001/2018-PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, onde se lê: dia 29/01/2018 às 09:00 horas - leia-se: 08/02/2018 às 08:30 horas. 23/01/2018 - Adair Dias Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZANIA - MG -
Aviso de Licitação.

Processo 004/2018, Pregão 003/2018. Tipo: Menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais para pintura da área de construção civil. Data de recebimento, credenciamento e abertura dos envelopes contendo proposta e documentação: 05/02/2018 às 9:00 horas. O edital poderá ser retirado pessoalmente à Rua Dorcelino Inácio de Souza, nº 22, Centro no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas, ou pelo endereço eletrônico <http://www.orizania.mg.gov.br/licitacoes>. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx32) 3743 7148 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal de Orizânia/MG. 23 de janeiro de 2018. Weverson Henrique de Souza - Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Vermelho Novo - MG - Extrato de Processo - PAC nº 0105/2017 - Pregão Presencial "SRP" nº 055/2017. O município de Vermelho Novo - MG, torna público a realização de processo licitatório sob registro de preços objetivando a futura e eventual contratação parcelada de serviços para confecção de serviços gráficos em geral conforme manual de identificação da administração para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 05/02/2018 às 14h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Vermelho Novo - MG situada à Rua Prefeito Wilson Damiano nº 48 - Centro - Vermelho Novo - MG. Contato: 033 3351-8000 ou pelo e-mail licitacaovn@yahoo.com Geraldo José do Carmo - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Vermelho Novo - MG. Extrato de Edital. Processo Licitatório nº 002/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018. O município de Vermelho Novo/MG torna público a realização de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, objetivando o recapeamento asfáltico de diversas vias públicas do município, com recursos provenientes do Governo Federal, consistindo no fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e quaisquer outros objetos inerentes à execução, conforme descrições contidas em edital e seus anexos. Abertura dos Envelopes: 09/02/2018 às 07h30min. Local: Sala de licitações situada Rua Prefeito Wilson Damiano nº 48 A - Centro - Vermelho Novo - MG. Maiores informações pelo Tel: (33) 3351-8000 ou pelo e-mail licitacaovn@yahoo.com - Geraldo José do Carmo - Prefeito Municipal.

...ATIVIDADE LICITATORIO Nº 021/2018- PREGÃO Nº 001/2018- EDITAL RESUMIDO- Torna público que será realizada Processo Licitatório Modalidade Pregão presencial, para aquisição de Veículos zero quilômetro para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde. O Credenciamento será às 14:00 e entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será às 14:15 horas no dia 02/02/2018, com abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Av. João Batista, nº 294, Centro, Martins Soares-MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 13:00 às 17:00 horas nos dias úteis, ou pelo Tele-Fax 0xx 33 3342-2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No Município de Luisburgo torna pública a realização do Processo Licitatório nº 017/2018, Tomada de Preços 003/2018- Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro de arrimo no Centro de Educação Infantil Maria Messias (Creche) de Luisburgo-MG. Que se dará no dia 08/02/2018, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser requeridas pelo Tel: (33)3378-7000, ou ainda pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo. Situado na Rua José Petronilho Inácio de Souza, Número66, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo- MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISBURGO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS No Município de Luisburgo torna pública a realização do Processo Licitatório nº 018/2018, Tomada de Preços 004/2018- Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de muro de divisório na E.M Lucindo Antônio de Faria Filho, no córrego dos Cristino, Zona rural de Luisburgo -MG. Que se dará no dia 08/02/2018, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser requeridas pelo Tel: (33)3378-7000, ou ainda pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Luisburgo. Situado na Rua José Petronilho Inácio de Souza, Número 66, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo- MG.

Câmara Municipal de Alto Jequitibá
1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo Nº 003/2017. Contratante: Câmara Municipal de Alto Jequitibá / Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI-EPP - CNPJ: 10.851.892/0001-98. Modalidade: Pregão nº 001/2017. Objeto: contratação de empresa para serviços técnicos especializados para realização de concurso público de provas e seleção de pessoal para provimento efetivo de cargos na Administração Municipal de Alto Jequitibá. Fica prorrogado o prazo do contrato administrativo por mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 02/01/2018.

...uma nota de 100 reais falsificada usada para pagar combustível em um posto do Centro da cidade.

O frentista acionou a PM e relatou que um entregador de lanches havia abastecido a quantia de 10 reais de gasolina e que havia pagado o combustível com uma nota de 100 reais. Assim que o motociclis-

O indivíduo tem por hábito a que nos valores e gamento com reais para poder nheiro e que não bido que a nota d era falsa. O autor foi delegacia e a nota foi apreendida.

RIODOC **CONTRATAND**
VIACAO RIODOCE LTDA, admite para preenchimento de vagas de pessoal, portadores de necessidades especiais nos termos da Lei 8.213/93. Os interessados deverão procurar o escritório da VIACAO RIODOCE L Rodovia BR 262 km 34,5 - Bairro Pouso Alegre, Manhuaçu - MG.

RIODOC **ENCOMEN**
URGE
DIARIAMENTE DE MANHUAÇU PARA:

| | | | |
|----------------|----------------|-----------------|------------|
| Rio de Janeiro | Belo Horizonte | Vitória | Ilhéus |
| Juiz de Fara | Contagem | Gov. Valadares | Ipatinga |
| Campos | Vila Velha | Itabuna | Petrópolis |
| Muriae | Guarapari | V. Conquista | Leopoldina |
| Itaperuna | Teófilo Otoni | C. Itapemirim | Manhuaçu |
| Nanuque | Eunapolis | Além Paraíba | Carangol |
| Almenara | Calçaguas | Cel. Fabriciano | Barbacena |

Terminal Rodoviário - Manhuaçu - MG
TELEFONE:(33) 3331-6054
dpc@viniariodoce.com.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA/MG, por interm sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhe dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar lic na modalidade PREGÃO, na forma Presencial, do tipo menor preço, c me descrição contida no Edital e seus anexos para a contratação de pre de serviços de profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍ para uso do Poder Legislativo Municipal de Simonésia - MG. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520 de 2002, Complementar nº 123, de 206 e subsidiariamente a Lei nº 8.666 de bem como à Legislação correlata, e demais exigências previstas neste E e seus Anexos.

Data da Licitação: 06 de fevereiro de 2018
Horário: 16:00 horas
Endereço: Padre Horácio Hentis, nº 97, Centro, Simonésia/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



PROCESSO LICITATORIO: 05/2018 – PREGÃO: 01/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO A HABILITAÇÃO

Nos termos do art. 109, paragrafo primeiro da Lei n° 8.666/93. Ficam os Licitantes participantes intimados da decisão quanto ao julgamento da Habilitação, conforme a respectiva ata de julgamento.

Fica desde já franqueada aos licitantes interessados, vista dos autos do processo.

Simonésia-MG, 06 de fevereiro de 2.018


Fernando Bento da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL



AO SETOR DE LICITAÇÕES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

PROCESSO LICITATORIO 005/2018 – PREGÃO 01/2018

Nome: Roberto Gomes Pereira Neto

Rua desembargador Alonso Straling, nº260, centro, Manhuaçu-MG

Profissão: Advogado

Inscrição: OAB-MG 32.883

Prestação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria Jurídica

Apresento proposta comercial para a prestação dos serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA para o ITEM indicado, de conformidade com as especificações técnicas e condições relacionadas ao quadro seguinte:

Roberto Gomes Pereira Neto

Roberto Gomes Pereira Neto
ADVOGADO
OAB/MG 32883

Roberto

| | |
|--|--|
| Serviços profissionais de Consultoria Jurídica no expediente cotidiano da Câmara Municipal, envolvendo todos os atos jurídicos rotineiros, tais como supervisão de projetos de lei, de processos administrativos e judiciais, acompanhamento e execução de convênios, avaliação de pareceres jurídicos em geral e quaisquer outros atos pertinentes à área de atuação e afins. | Serviços: 20 (vinte) horas semanais na sede da Câmara Municipal. Mais as horas de trabalho conforme reclamarem as atividades relacionadas. Período de 12 (doze) meses. |
|--|--|

Preço dos serviços por período mensal de 7,900,00 (sete mil e novecentos reais)

Simonésia-MG, 06 de fevereiro de 2.018


Roberto Gomes Pereira Neto

OAB-MG 32.883

Roberto Gomes Pereira Neto
ADVOGADO
OAB/MG 32883







CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087




PROCESSO LICITATÓRIO: 05/2018- PREGÃO 01/2018
RESULTADO DE JULGAMNETO DAS PROPOSTAS

Nos termos do art. 109, paragrafo primeiro da Lei n° 8.666/93, ficam os licitantes participantes intimados da decisão quanto ao julgamento das propostas, conforme a respectiva ata de julgamento de proposta.

Fica desde já franqueada aos interessados vistas imediata dos autos do processo.

Simonésia, 06 de fevereiro de 2.018


Fernando Bento da Costa
Presidente da Comissão de Licitação



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPSTAS COMERCIAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018 – PREGÃO 01/2018

OBETIVO: contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia.

Licitante

1 – ROBERTO GOMES PEREIRA NETO – 142.447.646-15

OCORRÊNCIA

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2018 às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, presidida pelo Presidente o Sr. **Fernando Bento da Costa**, tendo como membros Denise Gonçalves Ferreira Pereira e Luiza Marcia de Moura, com a finalidade de apreciar o pedido, tendo como ordenador de despesas o Sr. **Sergio Otavio de Carvalho Andrade**, referente à contratação por Pregão, esteve presente na licitação o Senhor Roberto Gomes Pereira Neto, objetivando Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, em atendimento à lei 12.527 de 2011 (lei de acesso à informação) e a lei complementar 131 de 2009 (lei da transparência) para o exercício financeiro da Câmara Municipal de Simonésia-MG. A partir da análise da documentação juntada aos autos do presente procedimento administrativo, conforme os moldes de regras de licitações, nos



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



termos do art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, quais sejam: Cotação de preços; justificativa plausível para tanto. Assegurando a compatibilidade do preço proposto com a dotação orçamentária prevista. **Roberto Gomes Pereira Neto COM O MENOR PREÇO DE R\$ 7.900,00 (SETE MIL NOVECENTOS REAIS)**. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 junto o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Simonésia, resolve julgar VENCEDOR do processo licitatório em apreço e ao Sr. Presidente para posterior Ratificação. Nada mais havendo a tratar eu, Fernando Bento da Costa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

SIMONÉSIA, 06 de fevereiro de 2017.


Fernando Bento da Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Membros:






Roberto Gomes Pereira Neto

CPF: 142.447.646-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005 /18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 /18

CONTRATO Nº 007 /2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA E O Dr. ROBERTO GOMES PEREIRA NETO.

Por este Contrato, a Câmara Municipal de Simonésia, com sede na Rua Padre Horácio Henttis, 97, Centro, na Cidade de Simonésia, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.095.881/0001-34, daqui em diante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente, Sérgio Otávio de Carvalho Andrade e de outro lado o Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais sob o número 32.883, CPF 142.447.646-15, com endereço na Rua Desembargador Alonso Starling, 260, Centro, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CONTRATADO, acordam o presente, com suporte nas seguintes cláusulas e condições, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços profissionais especializados de **CONSULTORIA JURÍDICA**, conforme especificações abaixo:

Serviços profissionais de Consultoria Jurídica geral no expediente cotidiano da Câmara Municipal, envolvendo todos os atos jurídicos rotineiros, tais como supervisão de projetos de lei, avaliação de pareceres jurídicos, acompanhamento e execução de convênios, de processos administrativos e judiciais e quaisquer outros atos pertinentes a área de atuação e afins.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 - Os serviços serão prestados da seguinte forma:

2.1.1 - Permanentemente, na sede da Contratante, mediante 20 (vinte) horas semanais, acrescido o tempo de trabalho necessário, conforme reclamarem as atividades exigidas.

2.1.2 - Excepcionalmente, em qualquer local quando o trabalho assim o exigir, através de telefone ou e-mail, dentre outros meios interlocutórios.

2.2 - É de total responsabilidade do Contratado todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, como transporte, alimentação, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor total a ser pago pelo presente contrato será de R\$94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.

3.2 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços do serviço desde que haja a prorrogação do contrato pela administração, sendo aplicado ao valor total do contrato o acumulado do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 - O faturamento será mensal, com a emissão do respectivo Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

4.2 - O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 - A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Simonésia.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - Os recursos financeiros são os constantes da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0025.4.004.339036.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Ficará sujeito pela inexecução das condições estipuladas, o Contratado ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Simonésia, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantido o contraditório e a ampla defesa.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

8.2.1 - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

8.2.2 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causa a rescisão contratual.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado do Contratado dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara Municipal de Simonésia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Câmara, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Câmara.

c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Câmara, com as conseqüências previstas no item 8.3.

d) Constituem motivos para rescisão do Contrato todos os previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93.

e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as conseqüências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEI

10.1 - Faz parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição no mesmo, o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Será competente o Foro da Comarca de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.


11.2 - E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que firmam o presente juntamente com as partes contratantes.

Simonésia-MG, 08 de fevereiro de 2018.


Sérgio Otávio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara Municipal


Roberto Gomes Pereira Neto
Consultor Jurídico

TESTEMUNHAS:

1 
NOME
RG 16-15009362

2 _____
NOME
RG

À Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Simonésia
Referência ao processo Licitatório 005/2018 Pregão 001/2018

Prezados Senhores,

Declaro, na forma sob as penas da lei n° 8.666/93 e suas alterações que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou "1" (habilitação) e do Processo Licitatório em epigrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito do recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope "2" (de proposta comercial).

Simonésia, 6 de fevereiro de 2.018



Roberto Gomes Pereira Neto
OAB/MG 32.883

Roberto Gomes Pereira Neto
ADVOGADO
OAB/MG 32883




DECLARAÇÃO QUE NÃO OUVES RECURSO NO PROCESSO LICITATORIO 005/2018 PREGÃO 001/2018

OBETIVO: contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia.

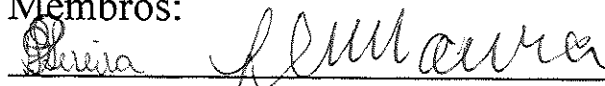
Aberto o prazo conforme consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, de 3 (dias) uteis para apresentação de recurso no processo licitatório nº005/2018 pregão 001/2018, para contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, para as necessidades da Câmara Municipal de Simonésia, tendo em vista que não houve nenhum questionamento ou interesse de outro para impetrar recuso conta o mesmo. Eu Luciene de Carvalho Andrade, nomeada PREGOEIRA pela Portaria nº 281 – A de 23 de Janeiro de 2018, DECLARO o encerramento do certame tendo como vencedor o Senhor Roberto Gomes Pereira Neto.


SIMONÉSIA, 07 de fevereiro de 2018.



Luciene de Carvalho Andrade
Pregoeira

Membros:





PORTARIA Nº 281-A de 23 de Janeiro de 2018.



Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e em vista do disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE:


Art. 1º) Nomear para a função de **PREGOEIRO** a Sra. **Luciene de Carvalho Andrade**, com as atribuições descritas no inciso IV do artigo 3º da Lei 10.520/2002.

Art. 2º) Para fins de acompanhamento e apoio ao pregoeiro nomeado no artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:

- I – Denise Gonçalves Ferreira Pereira**
- II – Fernando Bento da Costa**

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia (MG), 23 de Janeiro de 2018.



Sérgio Otávio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Extrato de Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CONTRATADO: ROBERTO GOMES PEREIRA NETO

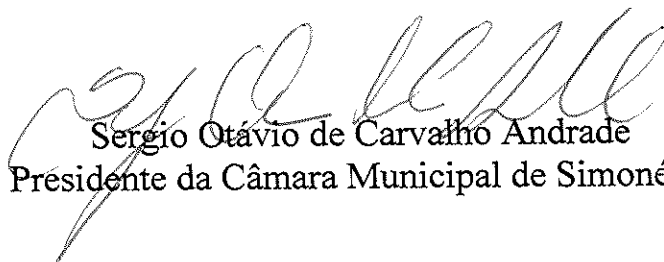
Objetivo: Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de **Consultoria Jurídica**, conforme especificações e condições de trabalho constantes no Edital, para atendimento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Simonésia.

Processo Licitatório: 005/2018 – Modalidade: Pregão nº 001/2018

Valor do Contrato: R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Simonésia-MG, 08 de fevereiro de 2018


Sérgio Otávio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Simonésia



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

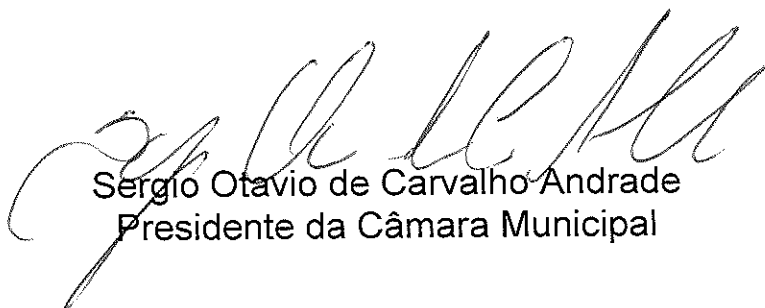


Processo licitatório nº 05/2018
Modalidade Pregão 01/2018

Termo de Adjudicação

Pelo presente termo e para fins do inciso VI, do artigo 43 lei de licitação nº 8666/93, em sua atual redação, com base no julgamento e classificação de licitantes interessados, decorrido o prazo legal e diante da não interposição de recurso, AJUDICO o presente processo Licitatório em conformidade com a classificação elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, observadas e respeitadas as normas e condições pré-estabelecidas no Edital, cujo objeto é a contratação de pessoa física na área de Assessoria e Consultoria Jurídica, o Senhor Doutor Roberto Gomes Pereira Neto, OAB/MG 32.883, com sede na Rua Desembargador Alonso Starling nº 260, centro, Manhuaçu-MG, no valor anual de R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas mensais.

Câmara Municipal de Simonésia-MG ,08 de fevereiro de 2018



Sergio Otavio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



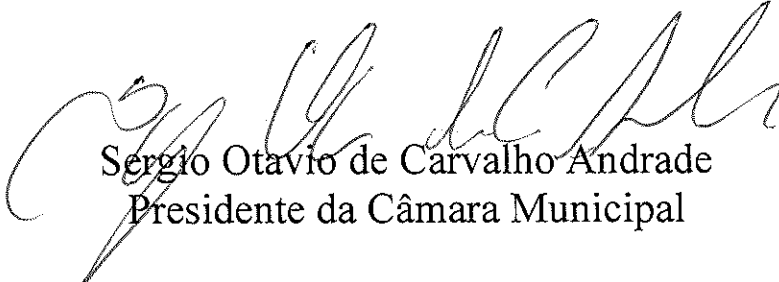
Processo licitatório nº 05/2018
Modalidade Pregão 01/2018

Sérgio Otávio de Carvalho Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONFIRMA, nos termos do inciso VI, do artigo, 43, da lei federal nº 8666/93, pelo presente ato de homologação do julgamento da proposta do licitante no objeto da presente licitação e HOMOLOGA o seu objeto, ou seja, a Contratação de pessoa física na área de Assessoria e Consultoria Jurídica, com sede na Rua Desembargador Alonso Starling nº 260, centro, Manhuaçu-MG, no valor de 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), pagos em 12 parcelas mensais.

Assim, fica autorizada a contratação do representante legal para que no prazo de até 5 (cinco) dias firme o contrato, e, caso o mesmo não atenda a convocação, será convidado o licitante de imediato classificado para fazê-lo nas mesmas condições conforme estabelece a lei de licitações.

Câmara Municipal de Simonésia, 08 de fevereiro de 2.018



Sérgio Otávio de Carvalho Andrade
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018/PREGÃO Nº 01/2018

I – Relatório

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de Contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria Jurídica, conforme especificações e condições de trabalho constantes do Edital para atender à Câmara Municipal de Simonésia.

Depreende-se dos autos, pedido de abertura de Processo Administrativo na modalidade Pregão para execução do presente objeto, com fulcro na Lei 10.520/2002.

A finalidade da contratação tem como fundamento a sua relevância para o andamento e acompanhamento de todas as atividades desta casa legislativa.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – Fundamentação

Inicialmente, mister se faz dispor que as contratações da Administração Pública devem seguir, obrigatoriamente, o regime regulamentado por lei.

Pela Constituição Federal, art. 37, inciso XXI, a contratação de obras e serviços, compras e alienações serão feitas mediante licitação. Senão veja:

Art. 37, XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Assim também a Lei 8.666/93, art. 2º, estabelece a necessidade de processo licitatório antes de contratação com terceiros.

A licitação é o meio que a Administração Pública encontra para atingir o Princípio da Isonomia, de modo que a participação dos interessados nos processos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos no tocante aos serviços disponibilizados, no caso em questão, se dê de forma igualitária. Buscando, ainda, alcançar a proposta mais vantajosa às contratações.

Neste caso, encontra-se respaldo legal na Lei 10.520/2002, Lei que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

A referida lei elenca requisitos a serem observados quando da realização da licitação na modalidade Pregão. Na fase preparatória deve ser observado:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Juntamente com a lei supra, deve ser observado o Decreto Lei nº 3555/2000.

Em relação ao pregoeiro, segundo o Tribunal de Contas da União:



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Deve ser designada como pregoeiro pessoa pertencente ao quadro do órgão ou da entidade promotora do certame, a menos que não se disponha de servidor qualificado para atuar na função, situação que justifica a excepcional designação de terceiro estranho à Administração. (TCU – Acórdão 2166/2014 – Plenário)

Deve ser, por fim, observado a previsão orçamentária e o cumprimento das exigências do edital, documentação, prazo de publicidade, e demais exigências.

III – Conclusão

Ante o exposto, o Processo Administrativo nº 05 /2018/pregão nº 01 /2018, desde que cumprindo os requisitos elencados, está devidamente embasado nas legislações pertinentes no nosso ordenamento jurídico, especificamente nas legislações regimentais, na Constituição Federal, na Lei de Licitações, Lei 10.520/2002, Decreto Lei nº 3555/2000 estando consoante a modalidade pregão para a contratação de Serviços Profissionais Especializados de Consultoria Jurídica, conforme especificações e condições de trabalho constantes do Edital para atender à Câmara Municipal de Simonésia, vale ressaltar que não cabe à esta Assessoria adentrar no mérito da presente questão.

É o parecer.

Simonésia, 08 de Fevereiro de 2018.

Procurador Legislativo
OAB/MG 157.893

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONESTIA
 CNPJ 01.035.881/0001-34
 RUA PADRE GRACIO RENTIS, 97, CENTRO, SIMONESTIA-MG

EG 00040

03/02/2019
 FICHA 0017
 RE 00004718

**PROCESSO**

PP000005/18 Licitação PREGAO
 PREG000018 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURIDICA
 OS 000018 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURIDICA Item 1
 Data Contr Parcela 000

CREDOR

126-ROBERTO GOMES PEREIRA NETO, 142.447.646-15
 RUA DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 260, CENTRO, MANHUACU, MG, CEP 36900-000,
 INSC 10650324015, Fone 33-99571519

ESPECIFICACAO DA DESPESA

DESPESA QUE SE EMPENHA PARA ACERTAR GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA A CAMARA NO PERIODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2018.

IMPORTANCIA

Valor 66.900,00

DOTACAO

| | | |
|---------------|----------------|--|
| Orgao | 01 | PODER LEGISLATIVO |
| Unidade | 01 | Camara Municipal |
| Classificacao | 0103100254.004 | Manutencao das Atividades da Camara |
| | 339036 | Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica |
| | 53903606 | Servicos Tecnicos |
| Subprojeto | 0023 | CONTRACAO DE SERVICOS DE ASSSSORIA JURIDICA |
| Fonte TCE/MG | 100 | Recursos Ordinarios |
| Conta Debito | 6.01 | DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMINTARIA |

SALDOS

| | | |
|----------------|-----------|------------|
| | Ficha 017 | 09/02/2019 |
| Saldo anterior | 68.000,00 | |
| Valor | 66.900,00 | |
| Saldo atual | 1.100,00 | |

ERJIO OCAVIO CARVALHO ANDRADE
 RESIDENTE CAMARA
 Ordenador da Despesa

ANONCIO FANSUTE JUNIOR
 CRC/MG 62.694
 Responsavel Tecnico

Preparado por: LUIZA MARCIA DE MOURA

SEGMENTUS
GES2850
LPRDFRCC.652-851

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2018

Fol. 0011
12 73 31
1º 43 5º

| REQUISICOES DE UM PROCESSO | | | |
|----------------------------|--|------------------------------|--------------------|
| PROCESSO... | PRC0005/18 | PROCESSO DE LICITACAO GLOBAL | Cod: 2 |
| REQUISITANTE: | CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA | | |
| REQUISICAO: | 00019/18 | DATA DA RINS: | 23/01/2018 |
| | 11,0000 SERVIÇOS | SERVICO DE CONSULTORIA | Cod: 775 86.900,00 |
| REF.: | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA | | |
| VALOR TOTAL DA RINS: | | | 86.900,00 |
| VALOR TOTAL DO LOCAL: | | | 86.900,00 |
| VALOR DO PROCESSO: | | | 86.900,00 |

RESPONSAVEL



PLANO
GESTÃO
LIVRECEUL.652-863

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

Pag. 0001
73 71 53
15 43 37

04-1 Processo de Compra/Licitacao - 2018

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | CODIGO | DISCRIMINACAO | COMPLEMENTO | VALOR UNIT. COTADO | VALOR COTADO |
|---------------------------|------------|----------|--------|------------------------|-------------|--------------------|--------------|
| | 11,0000 | SERVICOS | 775 | SERVICO DE CONSULTORIA | | 7.900,000 | 86.900,00 |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: | | | | | | | 86.900,00 |

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

| | | | | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|-----------------------|
| FERNANDO BENTO DA COSTA Presidente | LUIZA MARCIA DE MOURA Membro1 | DENISE GONÇALVES FERREIRA Membro2 | Membro3 | Membro4 | Homologacao/Aprovacao |
|---------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------|---------|-----------------------|



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e José Carlos Pereira - ME - CNPJ: 02.206.283/0001-58; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção dos computadores, impressoras e outros. Dotação Orçamentária: 339039. Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018. Gabinete do Presidente, 11/01/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e GRC BREDER - ME - CNPJ: 11.797.462/0001-06; **OBJETO:** Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema web para site oficial da Câmara e Portal da Transparência. Dotação Orçamentária: 339039. Valor: R\$ 4.620,00 (quatro mil e seiscentos e vinte reais) - Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018. Gabinete do Presidente, 11/01/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, OAB/MG 32.883; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de Consultoria Jurídica para uso do Poder Legislativo Municipal de Simonésia - MG. Dotação Orçamentária: 339036. Valor: R\$ 86.900,00 (Oitenta e seis mil e novecentos reais) - Vigência: 08/02/2018 a 31/12/2018. Gabinete do Presidente, 08/02/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2017

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e Eduardo dos Santos da Terra Pereira; **OBJETO:** Contratação de serviços de táxi para diversos locais a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Simonésia. Dotação Orçamentária: 339039 e 339036. Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) por km em estrada asfaltada e R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por km em estrada de terra. - Gabinete do Presidente, 21/02/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e Leandro dos Santos Perícolo; **OBJETO:** Contratação de serviços de táxi para diversos locais a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Simonésia. Dotação Orçamentária: 339039 e 339036. Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 1,95 (Um real e noventa e cinco centavos) por km em estrada asfaltada e R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) por km em estrada de terra. - Gabinete do Presidente, 21/02/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA

33903033. Valor: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) - Vigência: 11/01/2018 a 31/12/2018. Gabinete do Presidente, 11/01/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e COOPET - Cooperativa dos Transportadores LTDA neste ato representada por Wadson Rocha de Oliveira; **OBJETO:** Credenciamento para a prestação de serviços de Van para diversos locais a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Simonésia. Dotação Orçamentária: 339039 e 339036. Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) por km em estrada asfaltada e R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) por km em estrada de terra. - Gabinete do Presidente, 21/02/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e COOPET - Cooperativa dos Transportadores LTDA neste ato representada por Heliton Ramos Muruci; **OBJETO:** Credenciamento para a prestação de serviços de Van para diversos locais a serviço exclusivo da Câmara Municipal de Simonésia. Dotação Orçamentária: 339039 e 339036. Vigência: 21/02/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) por km em estrada asfaltada e R\$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos) por km em estrada de terra. - Gabinete do Presidente, 21/02/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 004/2018

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e RECALL MANHUAÇU SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 26.600.535/0001-97 neste ato representada por Matheus de Oliveira Andrade, CPF: 041.268.976-66 ; **OBJETO:** Contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de locação de impressoras e equipamentos para reprografia, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, e assistência técnica para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Simonésia - MG. Dotação Orçamentária: 33903912. Vigência: 26/03/2018 à 31/12/2018. Valor: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais.) - Gabinete do Presidente, 26/03/18. SÉRGIO OTÁVIO DE CARVALHO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA.

Processo Administrativo: nº 005/2018

Modalidade: PREGÃO Nº 001/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede à Rua Padre Horácio Hentis, 97 – Centro - SIMONÉSIA/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda sob o n.º 01.095.881/0001-34, representada por seu Presidente, Senhor **FLÁVIO HENRIQUE PINEL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **ROBERTO GOMES PEREIRA NETO** inscrita no CPF nº 142.447.646-15, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais sob o nº 32.883, com endereço à Rua Desembargador Alonso Starling, 260, Centro, na cidade de Manhuaçu – MG, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Prorrogação de Prazo Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O prazo de vigência do processo de administrativo nº 005/2018, firmado entre as partes em 08/02/2018, fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, de 02/01/2019 até o dia 28 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total a ser pago pelo presente contrato será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

SERVIÇO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TESOUREARIA




As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SIMONÉSIA/MG, 02 de janeiro de 2019.



Câmara Municipal de SIMONÉSIA
CONTRATANTE
FLÁVIO HENRIQUE PINEL
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO GOMES PEREIRA NETO
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome *Alcinda Borel de Sá*

CPF: *097.894.876-90*

Nome *Escaneth Floris Costa Tude*

CPF: *108929766-16*



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



EXTRATO DE LICITAÇÃO – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: Câmara Municipal de Simonésia e Dr. Roberto Gomes Pereira Neto, OAB 32883; OBJETO: Contratação de prestação de serviços de profissionais especializados de Consultoria Jurídica para uso do Poder Legislativo Municipal de Simonésia - MG. Dotação Orçamentária: 33903606. Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) – Vigência: 02/01/2019 a 28/02/2019. Gabinete do Presidente, 02/01/19. FLÁVIO HENRIQUE PINEL – PRESIDENTE DA CÂMARA.

*Publicado no
quadro de avisos da
Câmara em 02/01/19
Pinel*

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de CONSULTORIA JURÍDICA, conforme Anexo I.

ENTREGA DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA COMERCIAL”:

DATA: até o dia 06/02/2018.

HORÁRIO: até às 16:00h (dezesesseis horas)

LOCAL: Rua Padre Horácio Henttis nº 97 – Centro – Simonésia – MG –
CEP: 36.930-000, Setor de Licitações.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

DATA: dia 06/02/2018

HORÁRIO: às 16:00h (dezesesseis horas)

LOCAL: Rua Padre Horácio Henttis nº 97 – Centro – Simonésia – MG –
CEP: 36.930-000, Setor de Licitações.

ESCLARECIMENTOS: Telefax: (33) 3336-1370 / 3336-1087 ou na sala de Licitações.